



LEI N.º 570/2025

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

ANGELO FURTADO SAMPAIO, Prefeito do Município de Abaiara - CE, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar reajuste total de 6,5% (seis virgula cinco por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência e efeitos a partir do mês de janeiro de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Angelo F. Sampaio
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

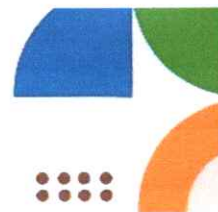




ANEXO I

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)





	reais e cinquenta e três centavos)	
PROFESSOR TITULAR II	R\$ 3.011,22 (três mil e onze reais e vinte e dois centavos)	R\$ 6.022,44 (seis mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
PROFESSOR TITULAR III	R\$ 3.496,02 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos)	R\$ 7.221,83 (sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
PROFESSOR TITULAR IV	R\$ 4.058,88 (quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 8.117,77 (oito mil cento e dezessete reais e setenta e sete centavos)
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavo)	R\$ 4.643,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 4.944,79 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)	4.945,43 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 570/2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

ANGELO FURTADO SAMPAIO, Prefeito do Município de Abaiara - CE, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar reajuste total de 6,5% (seis virgula cinco por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência e efeitos a partir do mês de janeiro de 2025, conforme ANEXO I.

Art. 3º - Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CATEGORIA	20 HORAS/SEMANAIS	40 HORAS/SEMANAIS
PROFESSOR TITULAR I	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL PORTUGUÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL HISTÓRIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL GEOGRAFIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL CIÊNCIA	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL INGLÊS	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)
PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)

Prefeitura Municipal de Abaiara

FÍSICA	e três centavos)	centavos)
PROFESSOR TITULAR II	R\$ 3.011,22 (três mil e onze reais e vinte e dois centavos)	R\$ 6.022,44 (seis mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)
PROFESSOR TITULAR III	R\$ 3.496,02 (três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos)	R\$ 7.221,83 (sete mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos)
PROFESSOR TITULAR IV	R\$ 4.058,88 (quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)	R\$ 8.117,77 (oito mil cento e dezessete reais e setenta e sete centavos)
PROFESSOR REGENTE I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavo)	R\$ 4.643,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
PROFESSOR REGENTE II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 4.944,79 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
PROFESSOR INFANTIL I	R\$ 2.472,71 (dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos)	R\$ 4.945,43 (quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)
PROFESSOR INFANTIL II	R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos)	R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos)

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador: AFAF3E06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 27/02/2025. Edição 3661

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>